

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

## **EUTANÁSIA: O CONTROLE SOBRE A VIDA<sup>1</sup>**

**Dieni Da Rosa Meggolaro<sup>2</sup>, Alana Cristiéli Spanenberg<sup>3</sup>, Mariele Margutti Rosa<sup>4</sup>, Aline Maria Zampieri<sup>5</sup>**

<sup>1</sup> TRABALHO APRESENTADO À DISCIPLINA DE LÍNGUA PORTUGUESA

<sup>2</sup> Aluna do 3º ano da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano

<sup>3</sup> Aluna do 3º ano da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano

<sup>4</sup> Aluna do 3º ano da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano

<sup>5</sup> Professora de Língua Portuguesa e orientadora

### **Considerações iniciais**

Perante o desconhecimento da maior parte populacional ante a eutanásia, seus derivados e forma como ela age, surgiu o interesse em aprofundar esse assunto. Tendo como principais objetivos investigar sua história, seus métodos de aplicação, seus impactos nos âmbitos médico, jurídico, social e religioso; procurando não só entender o ponto de vista do paciente, mas também, as conseqüências que essa escolha trará aos familiares e amigos.

#### **1. Conceituando a eutanásia**

A eutanásia, que vem do grego “boa morte”, segundo o dicionário Houaiss Conciso, p. 408 caracteriza-se como o ato, realizado pela medicina em alguns países<sup>1</sup>, de promover uma morte tranquila, rápida e indolor aos pacientes que apresentam alguma enfermidade incurável e/ou não apresentam mais respostas ao tratamento, sofrendo com dores insuportáveis e dispendo de uma sobrevida. Trata-se de uma prática bastaste vetusta, vindo desde as sociedades antigas, onde os filhos tinham permissão para sacrificarem seus pais quando muito velhos, o mesmo era feito com crianças que nascessem com anomalias ou pessoas com doenças avassaladoras e incuráveis, para amenizar uma possível agonia em seu leito de morte. Entretanto, hoje, independentemente do tipo de Eutanásia praticada (se subdivide em vários grupos diferentes) ela é tema de intermináveis discussões e debates a respeito de seus prós e contras, pois trata-se de um assunto bastante polêmico pelo fato de envolver questões religiosas, ideológicas e judiciárias e também por sua prática no Brasil ser considerada um crime.

#### **2. Eutanásia na visão científica**

A prática da medicina é capaz de mexer com o emocional do profissional, desgastante ao extremo, o ato de exercer essa profissão requer do indivíduo não só conhecimentos corporais e científicos, mas também muito preparo psicológico, por conta do estresse, da

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

exaustão, e da pressão que o mesmo sofre por ser responsável por uma vida humana, onde qualquer erro pode ser irreversível ou fatal. Os futuros médicos, desde os primeiros anos na faculdade são ensinados de modo que veem a morte como sua principal e maior inimiga, a qual deve ser combatida a todo custo, dispendo de toda e qualquer forma de tratamento/medicamento, intervenções cirúrgicas, etc. Incansavelmente.

Segundo o site Acidigital, a AMCP, Associação dos Médicos Católicos Portugueses, recentemente demonstrou seu completo repúdio à prática de qualquer forma de eutanásia, como resposta à divulgação da notícia de que uma lei para legalização da mesma estaria muito próxima de ser votada na Assembleia da República de Portugal. Os mesmos afirmam que a vida “é um direito inviolável e irrenunciável e ninguém deverá ter, seja em que circunstâncias for, o direito a ser morto”. Sublinham ainda que “a vida é um valor” e que nada, nem mesmo a doença ou o sofrimento a tornariam indigna.

Entretanto, no próprio ramo da medicina as opiniões se divergem, muitos médicos se declaram à favor da adoção dessa técnica, e, principalmente que esta seja descriminalizada, tendo como bagagem de argumentação o fato de que o paciente, principalmente o que dispõe de suas faculdades mentais em sua plenitude, tem o direito de definir o destino própria vida. Como declara o Sr. Márcio P. Horta, graduado em Medicina pela UFMG, Doutor em Anestesiologia e professor titular da Universidade Católica de Pelotas:

“Quando a vida física é considerada o bem supremo e absoluto, acima da liberdade e dignidade, o amor natural pela vida se transforma em idolatria. A medicina promove implicitamente esse culto idólatra à vida, organizando a fase terminal como uma luta a todo custo contra a morte.”

Contudo, a legislação e a limitação brasileiras dificultam ainda mais esse processo. A nova versão do Código de Ética Médica do Brasil, que entrou em vigor no dia 13 de abril de 2010, desautoriza o médico de realizar a eutanásia, conforme o art. 41 que enuncia o seguinte parágrafo:

“É vedado ao médico abreviar a vida do paciente, ainda que a pedido deste ou de seu representante legal. Nos casos de doença incurável e terminal, deve o médico oferecer todos os cuidados paliativos disponíveis sem empreender ações diagnósticas ou terapêuticas inúteis ou obstinadas, levando sempre em consideração a vontade expressa do paciente ou, na sua impossibilidade, a de seu representante legal”.

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

Com isso, quando presencia uma situação de perda do paciente, a maioria dos clínicos acaba tomando o ocorrido não como uma um acontecimento da ordem natural da vida, mas como uma derrota pessoal, onde o objetivo maior não foi alcançado. No entanto, em alguns casos, onde, principalmente, o paciente demonstra desejo de realizar a eutanásia, crê-se que essa seja a melhor alternativa, por trata-se da vontade do enfermo, além de minimizar um possível sofrimento tanto do indivíduo em questão quanto à sua família e oferecê-lo uma morte digna e tranquila.

### 3. Eutanásia na perspectiva social/política

A Eutanásia, pode ser um grande feito para a atualidade em que a sociedade se encontra. Sendo um assunto de fato polêmico, em um âmbito geral, causa horror em muitas pessoas, considerando- a, às vezes, um ato desumano. Sendo alvo de muitos julgamentos, visto que se refere à morte. Gerando muita polêmica para muitas pessoas, movimentos e grupos da sociedade, a eutanásia, se for o caso, deverá ser a escolha de quem sofre de uma doença incurável e/ou dos familiares desse indivíduo.

Também, é imprescindível deixar- mos a questão familiar a respeito dessa escolha definitiva para o fim da vida de um ente. Surge, conseqüentemente, sob a ação da eutanásia voluntária, onde o paciente impõe seu desejo de morrer, e um terceiro indivíduo ajuda na realização, a indagação: seria esse, o desejo só do paciente pela morte, ou dos familiares, onde muitos não se manifestam de encarregar- se da responsabilidade de cuidar do ente em questão?

De acordo com o médico belga François Damas, responsável por 150 eutanásias realizadas em pacientes, preconiza a forma de como esse procedimento é trabalhado, evitando ao máximo incentivar qualquer pessoa a pensar que a eutanásia é a salvação de tudo e todos seus problemas. Em uma entrevista para o jornal *Él País*, conta como é realizado o trabalho psicológico com os pacientes, como é para ele ajudar uma pessoa a morrer e seu posicionamento a respeito da participação familiar acerca dessa escolha.

A primeira eutanásia realizada por Damas, foi em uma idosa tetraplégica, encubada a seis meses na UTI, diante de tantos casos acerca da morte, o médico ressalta na entrevista:

“Embora meu primeiro caso tenha acontecido no hospital, onde preside o comitê ético, a maioria dos pacientes prefere que o médico vá aos domicílios deles, então pego os remédios necessários, é mais fácil a casa deles, onde o doente é dono da situação. O hospital é mais impessoal. O nosso encontro não

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

começa com frieza própria de desconhecidos, antes do dia marcado, já nos encontramos diversas vezes para conversar e decidir se o desejo de morrer é algo firme.” (DAMAS, 2017.)

No Brasil, a lei interrompe e proíbe qualquer ato derivado acerca da eutanásia, de acordo com o Código Penal Brasileiro:

“A prática da Eutanásia no Brasil é inaceitável, tendo em vista que viola expressamente o capítulo do art. 5º da Constituição Federal (CF/88), o qual afirma que aos brasileiros é garantida a inviolabilidade do direito à vida, que é um dos principais direitos, uma vez que ela é pré-requisito para vários direitos, como a liberdade, a propriedade, entre outros. Portanto, esse direito, garantido pela lei máxima deste país, não pode em hipótese alguma ser violado ou renunciado. (Argumento Jurídico.)”

Atualmente, diversas pessoas acabam morrendo pelo viés da mistanásia, morte provocada pela falta de atendimento em hospitais públicos e/ou privados. O SUS (sistema único de saúde) é um exemplo responsável por diversas mortes, pela falta de investimentos do governo, falta de estrutura, profissionais, produtos, etc. Segundo o estudo realizado pelo IESS (Instituto de Estudos de Saúde Suplementar), juntamente com a UFMG (Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais) mostra que a cada três minutos mais de dois brasileiros morrem em um hospital público ou privado por um “erro” ou falta de atendimento.

A pesquisa aponta casos, por exemplo, de erros de dosagem, ou aplicação de medicamentos, uso incorreto de aparelhos e também por infecção hospitalar. O levantamento realizado em 2015, afirma que os óbitos provocados por essas falhas foram cerca de 434,11 mil ou 1,19 mil por dia, sendo em 2013 registrado 339,67 mil mortes. Considerando os dados apresentados, fica o questionamento do porque, no Brasil, há uma lei impedindo a morte por escolha, quando em hospitais é apenas uma opção?

#### **4. Eutanásia e a perspectiva religiosa**

##### **Cristianismo:**

A igreja católica é totalmente contra a prática da eutanásia, levando-se como princípios básicos a serem seguidos os Dez Mandamentos. Nestes, é citado "não matarás",

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

não importa qual seja o real motivo, mas para a religião Deus não aceita que um homem "derrame sangue" de seu semelhante. Para a religião, além da fé em Deus a favor da cura e do milagre, tem-se que os médicos devem praticar o bem a favor do enfermo, lhe provendo condições dignas de viver, mesmo sendo seus últimos dias.

Para a religião católica, nenhuma pessoa é obrigada a prolongar a sua vida em condições onde a morte é um fator prescrito, pois, este ato não deve ser tomado de forma direta, ou seja, que o indivíduo decida praticar da eutanásia, pois assim estaria envolvendo um terceiro no processo de sua morte e, ainda, interferindo na Lei natural de Deus.

Nota-se que a maioria das religiões posicionam-se contra a prática da eutanásia, tendo-se em vista que esta dá-se na forma de interromper a vida de uma pessoa, o que vai contra os ensinamentos e as crenças provindos de Deus. Praticar a eutanásia, na concepção divina, seria o mesmo que realizar homicídio, pois, apesar da justificativa da dor e do sofrimento, o ato é de uma pessoa violando a vida da outra.

## Considerações finais

Com a finalização do referente trabalho de pesquisa, acreditamos ter capturado a essência de ideologias de diversos pontos de vista acerca da temática proposta, com isso, compreendendo os prós e contras da eutanásia e seus pontos positivos e negativos, além de sua história e evolução. Tendo em vista que trata-se de um assunto polêmico e que divide opiniões, buscamos, da melhor forma trazer informação e fatos de fontes confiáveis, embasados em leitura e pesquisa, para sanar não somente as dúvidas e curiosidades do grupo, mas também, dessa forma, permitir ao leitor considerar as diversas opiniões a respeito do tema e construir sua própria visão acerca do mesmo. Percebemos com isso, que a eutanásia é um assunto importantíssimo, que vale a pena ser discutido, principalmente em países onde é criminalizada, como no Brasil, onde somente pessoas de alto poder aquisitivo podem buscar essa intervenção médica no exterior, enquanto a maioria da população, moribunda e sem escolha, agoniza na fila dos hospitais públicos. Deve-se compreender que a importância da vida humana não deve se sobrepôr à importância de sua qualidade.

## Referências

GOMES, Luiz Flávio. **Eutanásia e o novo código de ética médica**. Disponível em: <https://lfg.jusbrasil.com.br/noticias/1971344/eutanasia-e-o-novo-codigo-de-etica-medica>. Acesso em 15 de Junho de 2018 às 18:30.

**Modalidade do trabalho:** TRABALHO DE PESQUISA  
**Eixo temático:** VIDA E SAÚDE

HORTA, Marcio. **Eutanásia pelas veredas da morte e da autonomia.**

OLIVEIRA, Lilian Carla; JAPAULO, Maria Paula. **Eutanásia e direito à vida: limites e possibilidades.** Disponível em:

[https://www.conjur.com.br/2005-set-24/eutanasia\\_direito\\_vida\\_limites\\_possibilidades](https://www.conjur.com.br/2005-set-24/eutanasia_direito_vida_limites_possibilidades). Acesso em: 07 de maio de 2018 às 16:24.

NUNO, Liliana. **Eutanásia voluntária, não voluntária e involuntária.** Disponível em:

<http://eutanasiap.blogspot.com/2010/02/eutanasia-voluntaria-nao-voluntaria-e.html> Acesso em: 11 de junho de 2018 às 20h 10min

R7 NOTÍCIAS. **A cada 3 minutos, 2 brasileiros morrem em hospitais por falhas que poderiam ser evitadas.** Disponível em:

<https://noticias.r7.com/saude/a-cada-3-minutos-mais-de-2-pessoas-morrem-no-brasil-em-hospitais-por-falhas-que-poderiam-ser-evitadas-26102016> Acesso em 18 de junho de 2018 às 16h 30 min

SÁNCHEZ, Álvaro. **As 150 eutanásias do médico que ajudou o próprio irmão a morrer.** Disponível em:

[https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/31/internacional/1490968072\\_696807.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2017/03/31/internacional/1490968072_696807.html) Acesso em 18 de junho às 15h 50min